



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- PROCESSO N.º: 023/2022
- PARECER N.º: 022/2022 - CME
- APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 23/08/2022
- CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- INTERESSADO: ESPAÇO ENCANTADO ESCOLA INFANTIL
- MUNICÍPIO: TOLEDO/PR
- ASSUNTO: **Autorização Inicial de Funcionamento da Instituição Espaço Encantado Escola Infantil – Modalidade Creche e Pré-Escola, no Estabelecimento Filial, localizado na Rua Piratini, nº 2228, Centro, Toledo-PR.**
- RELATORA: ELIANA DE FÁTIMA BUZIN - CEB

I - RELATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação de Toledo, pelo Ofício nº 1336/2022-SMED, de 18 de agosto de 2022, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo, o Processo protocolado de nº 36306, de 11 de agosto de 2022, que trata do pedido de **Autorização de Funcionamento da Educação Infantil**, modalidades **Creche e Pré-escola, da Instituição ESPAÇO ENCANTADO ESCOLA INFANTIL no Estabelecimento Filial**, mantida pela “L. A. Santos Escola Infantil Ltda”, situada à Rua Piratini, nº 2228, Centro, nesta cidade de Toledo.

Ofício nº 1336/2022

Toledo, 18 de agosto de 2022.

À Senhora
ELIANA DE FÁTIMA BUZIN
Presidente do CME– Toledo

Prezada senhora,

1. Encaminhamos a este Conselho, o processo da **Autorização Inicial de Funcionamento da Instituição Espaço Encantado Escola Infantil**, Modalidade Creche, e Pré – Escola, localizado na Rua Piratini, nº 2228, Centro, nesta cidade de Toledo, para análise e parecer.

2. O estabelecimento é filial do Espaço Encantado Escola Infantil, com endereço na rua Ernesto Dalla Costa nº 22, Jardim Panorama, em Toledo Pr.

3. Informamos que a solicitação da Autorização de Funcionamento é a partir de 15 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Marli Gonçalves Costa



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Secretária da Educação
Portaria 230/2022

Nos termos dos artigos 8º, 11 e 18 da Lei Federal nº 9394/96 – LDB, e da Lei Municipal nº 1.857/2002, de 18 de dezembro de 2002, readequada pela Lei nº 2026/2010, que organizou o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, a Instituição Espaço Encantado Escola Infantil - Sede, passou a integrar o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, pelo Parecer nº 012/2006-CME/Toledo, vinculando-se e comprometendo-se à observância de suas normas, e sujeitando-se à supervisão da Secretaria Municipal da Educação e do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

A mantenedora, Instituição L A Santos Escola Infantil Ltda é pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Ernesto Dalla Costa, nº 22, Jardim Panorama, Toledo/PR, sendo concedido o credenciamento pelo Parecer nº 015/2020-CME/Toledo.

Nesse processo apresenta a ampliação do atendimento para um estabelecimento filial da Instituição Sede Espaço Encantado Escola Infantil que já funciona na Rua Ernesto Dalla Costa, nº 22, Jardim Panorama, Toledo/PR. O Estabelecimento Filial funcionará na Rua Piratini, nº 2228 - Centro - Toledo - Pr.

O presente processo está instruído ainda conforme as normas da Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo, que trata das Normas para a Educação Infantil e conforme o Roteiro estabelecido pelo Sistema Municipal de Ensino de Toledo e contém:

1. Ofício de Encaminhamento – fls 01;
2. Requerimento – fls 02 e 03;
3. Dados da Instituição – fls 04 e 05;
4. Documentação da Instituição – fls 06 e 07;
5. Do Imóvel – fls 08 a 17;
6. Descrição da Ampliação, Quantidade e Qualidade – fls 18 a 25;
7. Recursos Humanos – fls 26 a 36;
8. Da Proposta Pedagógica – fls 37 a 40;
9. Previsão de Matrículas – fls 41 a 44;
10. Plano de Capacitação Permanente dos Profissionais da Educação Infantil – fls 43 e 44;
11. Do Regimento Escolar – fls 45 a 49;
12. Anexos – fls 50 a 69;
13. Relatório da Comissão de Verificação – fls 70 a 76;
14. Laudo Técnico – fls 77;
15. Anexo I – Projeto Básico Arquitetônico - fls 78 ss.

A Comissão de Verificação fez a verificação *in loco* no dia 15 de agosto de 2022, da qual participaram os representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED e do Setor de Estrutura e Funcionamento: José Carlos de Jesus e Maria Madalena de Arruda e, representando o CME/Toledo os Conselheiros Luci Graciela Kuhn, Rosemeri Maria Hentz Soares e Valdemir Domingues Fernandes Ladeia.

A Comissão de Verificação expediu o Laudo Técnico favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil no estabelecimento de ensino mencionado acima, retroativo a partir do dia 15/08/2022, com a convalidação dos atos administrativos anteriores a data do Parecer do CME/Toledo, e contém o visto de concordância da Secretária Municipal da Educação de Toledo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

III - VOTO DA RELATORA

Pelo acima exposto, em atendimento à solicitação da Instituição, esta Relatora é de Parecer Favorável a que se conceda a **Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil – Modalidades Creche e Pré-Escola** da Instituição **Espaço Encantado Escola Infantil, no Estabelecimento Filial**, localizado na Rua Piratini, 2228 - Centro, Município de Toledo - PR sendo que a Autorização de Funcionamento é **pelo prazo de 5 (cinco) anos**, contados retroativamente a partir de 15 de agosto de 2022 até 14 de agosto de 2027.

A Secretaria Municipal da Educação pode expedir o respectivo Ato de Autorização de Inicial de Funcionamento e a Convalidação dos atos escolares, em atendimento as normas do Sistema Municipal de Ensino.

É o Parecer.

ELIANA DE FÁTIMA BUZIN
Conselheira Relatora



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

A Câmara aprova e acompanha o Parecer da Conselheira Relatora.

Toledo, 23 de agosto de 2022.

Assinaturas dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

- Cons. Leandro de Araújo Crestani, Presidente do CEB:.....
- Cons. Luci Graciela Kuhn, Vice-Presidente do CEB:.....
- Cons. Supl. Maura Regina Teixeira, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Supl. Silvane Vanelli, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin:.....
- Cons. Márcia Vanderleia Dalgallo:

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.

Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 23 de agosto de 2022.

Assinatura da Relatora e da mesa executiva:

- Cons. Eliana de Fátima Buzin, relatora:.....
- Cons. Leandro de Araújo Crestani, Presidente em Exerc.:.....
- Amanda Juliane Alves, Secretária Geral:.....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Marcia Vanderleia Dalgallo:.....
- Cons. Luci Graciela Kuhn:.....
- Cons. Supl. Maura Regina Teixeira, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Supl. Silvane Vanelli, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Supl. Elaine Terezinha Pereira, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Supl. André Luís Müller, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Supl. Gisela Johann, no Exerc. da Tit.:
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....